



1. Responsável Técnico

CARLINE JOICE HACKENHAAR

Título Profissional: Engenheira Civil

RNP: 2506548971

Registro: 090319-0-SC

Empresa Contratada: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS ENTRE RIOS AMERIOS

Registro: 042834-0-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Bom Jesus do Oeste

Endereço: Avenida Nossa Senhora de Fátima

Complemento:

Cidade: BOM JESUS DO OESTE

Valor: R\$ 1.320,00

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 01.594.009/0001-30

Nº: 120

Bairro: Centro

UF: SC

CEP: 89873-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Município de Bom Jesus do Oeste

Endereço: Linha Baron - Trecho I, II e III

Complemento:

Cidade: BOM JESUS DO OESTE

Data de Início: 28/08/2023

Finalidade:

Previsão de Término: 05/09/2023

Coordenadas Geográficas:

Bairro: Centro

UF: SC

CEP: 89873-000

CPF/CNPJ: 01.594.009/0001-30

Nº: 00

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:		Metro(s) Quadrado(s)
Base e/ou sub base			4.871,10	
Pavimentação Asfáltica			4.871,10	
Sinalização Viária Horizontal			302,80	
Sinalização Viária Vertical			5,00	Unidade(s)

5. Observações

Projeto de Pavimentação Asfalto sobre Base no Acesso a Linha Baron - Trecho I, II e III, com área total de 4.871,10 m²

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

MARAVILHA - SC, 05 de Setembro de 2023

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 05/09/2023: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 96,62 | Data Vencimento: 15/09/2023 | Registrada em: 05/09/2023
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002304000460229
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

CARLINE JOICE HACKENHAAR
037.341.369-62